

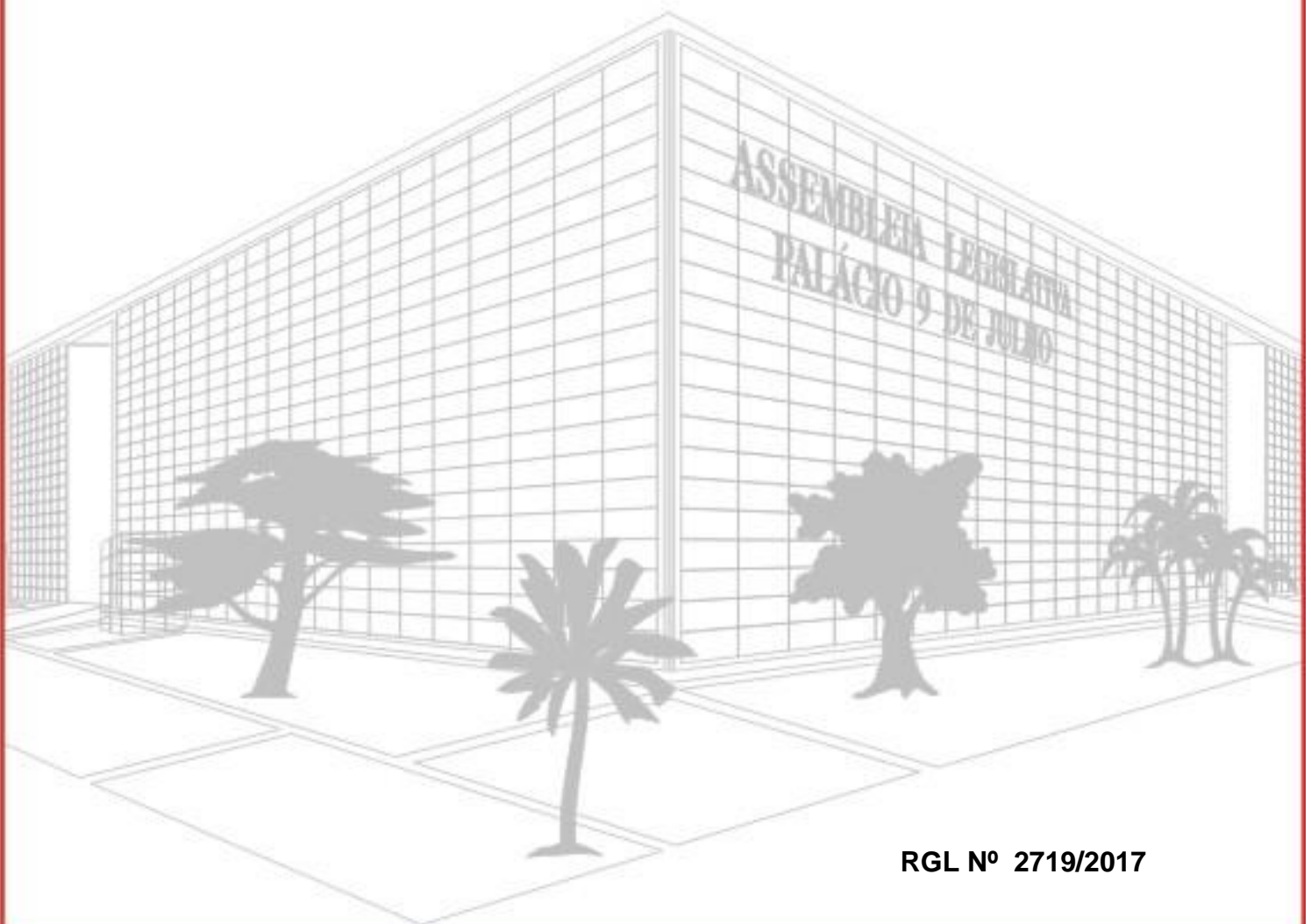


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1236, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Pontes Gestal.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 2719/2017



INDICAÇÃO Nº 1236, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros junto a Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de uma ambulância, para o Município de Pontes Gestal.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pontes Gestal necessita de uma ambulância, para o transporte de pacientes com graves problemas de saúde, que necessitem de locomoção para hospital do município, ou, caso haja necessidade, para outros hospitais da região.

A cidade de Pontes Gestal necessita do apoio do Estado para que possa disponibilizar, com esse veículo, importante serviço de saúde aos seus munícipes, visto o crescente número de habitantes no município.

Nesta oportunidade, cabe ressaltar que a saúde é um direito de todos e é dever do Estado garantir o adequado atendimento à população.

Assim, a fim de garantir o atendimento necessário à população de Pontes Gestal, é que encaminhamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em 3/5/2017

a) Paulo Correa Jr